



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
**Seção de Assuntos Institucionais**

R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272304 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL N° 23/2023**

**RETIFICAÇÃO N° 01**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG n° 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a retificação n° 1 do Edital 23/2023, que dispõe sobre a seleção de estudantes para estágio não obrigatório no IFMG Campus Ribeirão das Neves.

**Onde se lê:**

**10. CRONOGRAMA**

| <b>EVENTO</b>   | <b>DATA</b>                         | <b>LOCAL</b>   |
|---|-------------------------------------|--|
| Envio dos documentos conforme item 3.4.1.1 do Edital. | de<br>27/03/2023<br>a<br>07/04/2023 | <a href="mailto:gestaodepessoas.neves@ifmg.edu.br">gestaodepessoas.neves@ifmg.edu.br</a> |

**Leia-se:**

**10. CRONOGRAMA**

| <b>EVENTO</b>  | <b>DATA</b>                        | <b>LOCAL</b>   |
|--|------------------------------------|--|
| A convocação dos candidatos para envio de documentos, conforme item 3.4.1.1 do Edital, será após a realização das entrevistas. | Após a realização das entrevistas. | <a href="mailto:gestaodepessoas.neves@ifmg.edu.br">gestaodepessoas.neves@ifmg.edu.br</a> |



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 31/03/2023, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1507766** e o código CRC **8B614A6E**.

---

23713.000334/2023-47

1507766v1